

CNDH lança nota pública sobre segurança alimentar dos povos indígenas de São Gabriel da Cachoeira

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH publicou hoje uma nota pública em que aponta risco eminente de morte, desnutrição e saída em massa das aldeias indígenas de São Gabriel da Cachoeira no Amazonas, caso não seja cumprida a ordem judicial que prevê a entrega de cestas básicas imediatamente. Os indígenas do município estão com sua segurança alimentar ameaçada devido às medidas sanitárias para conter a pandemia de coronavírus.

Após ação do Ministério Público Federal, a desembargadora Daniela Maranhão determinou à União, à Fundação Nacional do Índio - Funai e à Companhia Nacional de Abastecimento – Conab a distribuição de cestas básicas aos povos indígenas da região do Rio Negro, custeadas por verba repassada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no prazo de 5 dias contados a partir de 08 de maio de 2020. Entretanto, a estimativa apresentada pela Conab prevê que as cestas serão entregues em São Gabriel da Cachoeira apenas no dia 14 de julho.

O município, localizado na bacia do Rio Negro, no estado do Amazonas, tem a maior concentração de indígenas do Brasil. Entre os povos indígenas da região, incluem-se os de recente contato **Hupd'äh, Yuhupdeh, Yanomami, Dâw e Nadëb**, que estão em condição de vulnerabilidade ainda maior no contexto atual de pandemia de covid-19, em função do risco de comprometimento de sua segurança alimentar, especialmente devido às medidas sanitárias necessárias para evitar o contágio pelo novo coronavírus. “Levando em consideração os costumes e os hábitos culturais de viver em coletividade dentro das aldeias, o risco de proliferação em índices alarmantes é altíssimo entre esses povos. Adequar seus modos de vida tradicional ao isolamento social que a pandemia impõe é um desafio que se agrava à medida que eles não estão tendo acesso a alimentos básicos para compor o mínimo de uma dieta adequada para consumo humano”, informa a nota do CNDH.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira, no dia 02 de junho havia 1.864 casos de covid-19 confirmados - muitos em comunidades e terras indígenas.

Para o CNDH, é direito de todos os povos ter acesso ao mínimo existencial para uma vida digna, especialmente no contexto de pandemia no qual estamos submetidos. “Qualquer descumprimento da ordem judicial que obriga essa prestação de serviço essencial à sobrevivência dos povos indígenas da região é uma violação frontal de direitos humanos, inadmissível em um Estado Constitucional de Direito”, conclui o documento assinado pelo presidente do colegiado, Renan Sotto Mayor.